

Por Gisele Machado Figueiredo Boselli

O artigo destaca a importância de se elaborar um prontuário médico adequado que permita o acesso e a compreensão dos pacientes, para os quais deve ser disponibilizado o documento, sempre que solicitado

Entrou em vigor nos Estados Unidos, em outubro de 2022, o 21st Century Cures Act, uma lei de âmbito federal que dispõe sobre a obrigação de as instituições de saúde fornecerem aos pacientes o acesso irrestrito a seus registros médicos, em formato digital. Isso permitirá que o consumidor mantenha os dados sob seu domínio e os compartilhe com quem desejar, possibilitando o controle de suas informações pessoais e melhor gestão de seu histórico de saúde.

No Brasil, a maior parte das informações do paciente são registradas no prontuário médico - em formato físico ou digital - , um documento que, na descrição de Genival de França, é entendido não apenas como "registro da anamnese do paciente, mas todo acervo documental padronizado, organizado e conciso, referente ao registro dos cuidados médicos prestados, assim como aos documentos pertinentes a essa assistência" .

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Migalhas, em 06.09.2023